



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 032 de 01 de março de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 01 de março de 2019 a 01 de junho de 2019**, a servidora **MARIA CREUZA DE SÁ OLIVEIRA**, portadora do registro de identidade nº 759.823, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.618.535-04, **Agente Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de março de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

